



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Instituto Vital Brazil

Gerência de Licitações

À Diretoria Industrial

Solicito proceder à análise da documentação técnica, encaminhada pela empresa arrematante **ABSOLUTA DIGITALIZACAO E GUARDA DE DOCUMENTOS LTDA** CNPJ: **07.930.849/0001-03**, informando se a mesma está aprovada.

Juarez P Tavares Júnior

ID: 2697443-6

Niterói, 10 de dezembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por **Juarez Pacheco Tavares Junior, Administrador**, em 10/12/2020, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **11363902** e o código CRC **3ACB82BE**.

Referência: Processo nº SEI-080005/000399/2020

SEI nº 11363902

Rua Maestro José Botelho, 64, - Bairro Vital Brazil, Niterói/RJ, CEP 24230-410

Telefone:



Carla Gonçalves <carlagoncalves.ivb@gmail.com>

Re: Questionamentos - Atestado de Capacidade Técnica Absoluta Digitalização

Rafaello Constantino <rafaelloconstantino@absolutadoc.com.br>

16 de dezembro de 2020 16:35

Para: Carla Gonçalves <carlagoncalves.ivb@gmail.com>

Cc: lcunha@nthink.com.br, licitacao.vitalbrazil@gmail.com

Prezada Sra Carla, boa tarde.

Conforme solicitado, segue documentação comprobatória de atendimento ao requisitos do edital

Desde já estou à disposição para eventuais esclarecimentos ou diligências que se fizerem necessárias.

Att,

Rafaello Constantino

Diretor Administrativo

(21) 2776-3113 / Whatsapp (21) 99385-6785

www.absolutadoc.com.br



QMS Certification Services

De: Carla Gonçalves <carlagoncalves.ivb@gmail.com>

Data: segunda-feira, 14 de dezembro de 2020 10:06

Para: Rafaello Constantino <rafaelloconstantino@absolutadoc.com.br>

Cc: <lcunha@nthink.com.br>, <licitacao.vitalbrazil@gmail.com>

Assunto: Re: Questionamentos - Atestado de Capacidade Técnica Absoluta Digitalização

Rafaello, Bom dia

De acordo com Termo de referência, deverá ser exigido atestado de capacidade técnica emitido por empresa pública ou privada comprovando que a licitante desempenhou atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação não inferior a 50% do quantitativo mínimo.

Face ao exposto, solicito a apresentação dentro de 3 (três) dias úteis, da comprovação de aptidão de desempenho de atividade do software com bibliotecas públicas, que a empresa disponibiliza para a armazenagem e gerenciamento do acervo digital de seus clientes.

Atenciosamente,



Carla Gonçalves

Projetos Industriais

Instituto Vital Brazil
Rua Maestro José Botelho, 64
Vital Brazil - Niterói - RJ
CEP 24230-410

2711-9223 ramal: 190
55 21 99141-5048

Em sex., 11 de dez. de 2020 às 13:59, Rafaello Constantino <rafaelloconstantino@absolutadoc.com.br> escreveu:

Prezada Carla, boa tarde.

Em relação ao SEI, enviamos comprovante de certificação de treinamento do SEI!USAR. Nosso profissional arquivista também possui conhecimento da ferramenta, mas nossos clientes em geral são empresas privadas. Quando fizemos a digitalização do SENAC o acervo foi entregue em mídia externa.

Temos um software próprio com bibliotecas públicas, com o qual fazemos a armazenagem e gerenciamento do acervo digital de nossos clientes, o qual seria disponibilizado ao IVB sem custos, conforme previsto em edital. Outra opção é a utilização Alfresco versão Community que é open source.

Att,

Rafaello Constantino

Diretor Administrativo
(21) 2776-3113 / Whatsapp (21) 99385-6785
www.absolutadoc.com.br



De: Carla Gonçalves <carlagoncalves.ivb@gmail.com>

Data: sexta-feira, 11 de dezembro de 2020 12:22

Para: <contato@absolutadoc.com.br>, <lcunha@nthink.com.br>, <licitacao.vitalbrazil@gmail.com>

Assunto: Questionamentos - Atestado de Capacidade Técnica Absoluta Digitalização

Prezados, boa tarde

No serviço a ser prestado, a contratada deverá realizar a conversão fiel da imagem para código digital, por meio de equipamento eletrônico (escâner) e um software digitalizador de imagem, preferencialmente software de uso livre, dos documentos expressamente indicados pela contratante, além de inserir os documentos no SEI-RJ, conforme relata o Termo de Referência (TR).

Ao analisar os atestados de capacidade técnica, não foi localizada a capacidade técnica da empresa quanto à inserção dos substitutos digitais no Sistema Eletrônico de Informações (SEI-RJ), e não foi indicado Software finalístico que será disponibilizado após a indexação para acesso/localização da imagem a este Instituto.

Face ao exposto, conforme cláusula XIII – DISPOSIÇÕES GERAIS do TR, item 1. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, solicito a apresentação dentro de 3 (três) dias úteis, da comprovação de aptidão de desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação.

Atenciosamente,



Carla Gonçalves

Projetos Industriais

Instituto Vital Brazil
Rua Maestro José Botelho, 64
Vital Brazil - Niterói - RJ
CEP 24230-410

2711-9223 ramal: 190
55 21 99141-5048

2 anexos



Declaração de Software IVB.pdf
227K



Atestado Sempre Saúde _ digitalização e acervo digital.pdf
818K

**DECLARAÇÃO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADE DO SOFTWARE PARA GESTÃO E
ARMAZENAMENTO DO ACERVO DIGITAL**

A empresa ABSOLUTA DIGITALIZAÇÃO E GUARDA DE DOCUMENTOS LTDA, CNPJ nº 07.930.849/0001-03, sediada na Estrada Velha do Pilar, 953 – Chácara Rio Petrópolis – Duque de Caxias – RJ, por intermédio de seu representante legal o Sr RAFAELLO CONSTANTINO, portadora da Carteira de Identidade nº 11719194-0 IFP e do CPF 076.606.437-97, DECLARA que o sistema a ser fornecido atende aos requisitos do edital e que não demandará custos extras ao Instituto Vital Brazil.

O sistema utiliza bibliotecas públicas e faz a segmentação por cliente, local, setor, tipo de documento e respectivos metadados. O acesso seguro é realizado mediante *login* e *senha*, onde cada usuário possui um perfil de permissão de acesso ao tipo de documento cadastrado e armazenado no acervo digital. Tanto o gerenciamento quanto o armazenamento de dados e imagens são feitos pelo software.

Desde já nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos ou diligências necessárias.

Atenciosamente,

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 2020



RAFAELLO CONSTANTINO
076.606.437-97

RAFAELLO
CONSTANTINO
O:076606437
97

Assinado de forma
digital por RAFAELLO
CONSTANTINO:07660
643797
Dados: 2020.12.15
11:48:16 -03'00'

ABSOLUTA
DIGITALIZACAO E
GUARDA DE
DOCUMENTOS
LTD:07930849000103

Assinado de forma digital por
ABSOLUTA DIGITALIZACAO E
GUARDA DE DOCUMENTOS
LTD:07930849000103
Dados: 2020.12.15 11:48:31
-03'00'



Rio de Janeiro, 01 de Dezembro de 2020.

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins, que a empresa Absoluta Digitalização e Guarda de Documentos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 07.930.849/0001-03, sediada à Estrada Velha do Pilar nº 953 - Duque de Caxias - é nossa contratada desde março 2019 e vem executando os serviços de guarda e digitalização de documentos, bem como fornecendo solução, software, para o armazenamento e gestão do acervo digital. Nosso volume armazenado é de aproximadamente 50.000 documentos (arquivos), correspondendo a 250 GB. Até a presente data já executaram a digitalização de volume superior a 300.000 imagens, atendendo os requisitos contratuais.

Sempre Saúde Administradora de Benefícios
CNPJ: 26.143.531/0001-27

Millena Amaral Gomes
Gerente Administrativa

26.143.531/0001-27
SEMPRE SAÚDE ADMINISTRADORA
DE BENEFÍCIOS
R. DA ASSEMBLÉIA, 10 SALA 4010, ANDAR 40
CENTRO - CEP: 20.011-901
RIO DE JANEIRO - RJ

ABSOLUTA
DIGITALIZACAO E GUARDA
DE DOCUMENTOS
LTD:07930849000103

Assinado de forma digital por
ABSOLUTA DIGITALIZACAO E
GUARDA DE DOCUMENTOS
LTD:07930849000103
Dados: 2020.12.16 16:34:04 -03'00'

Rua da Assembleia, 10 – 4004 a 4010 – Centro – RJ
atendimento@sempresaudeadministradora.com.br
Tel. 21 **3553-1933**



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Instituto Vital Brazil

Diretoria Industrial

À Gerência de Licitações,

Ao proceder à análise da documentação técnica, encaminhada pela empresa arrematante **ABSOLUTA DIGITALIZACAO E GUARDA DE DOCUMENTOS LTDA**, foi verificada a declaração confirmando a disponibilidade de equipamentos e da equipe técnica necessária à execução do objeto licitado. Porém não **foi localizada** a comprovação de aptidão de desempenho de atividade do software com bibliotecas públicas, que a empresa disponibiliza para a armazenagem e gerenciamento do acervo digital a seus clientes, e a capacidade técnica da empresa quanto à inserção dos substitutos digitais no Sistema Eletrônico de Informações (SEI-RJ).

A fim de afastar qualquer erro na documentação e informações apresentadas foi realizada uma diligência para verificar a real compatibilidade do objeto ofertado com o exigido no edital.

A empresa apresentou o certificado no curso no Sistema Eletrônico de Informações – SEI/USAR na Escola Nacional de Administração Pública, Declaração de Desempenho de Atividade do Software para Gestão e Armazenamento do Acervo Digital.

Visando o princípio constitucional, expresso no art. 70 da Constituição Federal de 1988, da economicidade e da obtenção de competitividade para a seleção da proposta mais vantajosa, da obtenção da melhor relação custo-benefício aprovo a empresa **ABSOLUTA DIGITALIZACAO E GUARDA DE DOCUMENTOS LTDA.**

Niterói, 22 de dezembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por **Luis Eduardo Ribeiro da Cunha, Diretor**, em 22/12/2020, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **11823518** e o código CRC **4264004E**.

Referência: Processo nº SEI-080005/000399/2020

SEI nº 11823518

Rua Maestro José Botelho, 64, - Bairro Vital Brazil, Niterói/RJ, CEP 24230-410
Telefone: